

Licitação

De: "Licitação" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: terça-feira, 4 de julho de 2017 11:46
Para: <joaopaulo@vivere.arq.br>
Assunto: Re: RECURSO - VIVERE - CONCORRENCIA 7/2017
Prezado João

Seu pedido de recurso foi encaminhado via correio ontem? Pois é intempestivo o recurso encaminhado depois de encerrado o expediente.

Seu recurso foi encaminhado às 18h31min, 1h31min após encerramento do horário de expediente, somente sendo recebido na data hoje, portanto, caso você não o tenha encaimnhado por correio ontem será considerado intempestivo.

Obs: Para fins de esclarecimento, no item 3.6 referente à qualificação técnica, foi solicitado:

“VI. Comprovação de execução de serviço de complexidade semelhante, apresentada por Certidão de Acervo Técnico do profissional que será responsável pelo serviço.”

Em nenhum momento foi solicitado Certidão de Acervo Técnico com Atestado, não cabendo à Comissão de Licitação exigir no momento da licitação, um documento que não foi exigido em edital. Ademais, qualquer questionamento ao Edital deveria ter sido formalizado no prazo legal anteriormente à realização do certame.

Att, Karina Dias.

From: joaopaulo@vivere.arq.br
Sent: Monday, July 03, 2017 6:27 PM
To: licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: RECURSO - VIVERE - CONCORRENCIA 7/2017

Boa tarde,

Segue em anexo nosso recurso referente a concorrência 07/2017,

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Arq. João Paulo
Sócio-Administrador - Vivere - Arquitetura e Avaliações LTDA - ME